



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO/2024:** RESOLVE NOTIFICAR A EMPRESA: E-TRANS NEGÓCIOS LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



NOTIFICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR

Representante Legal Perante a Ata de Registro de Preço SMSº010/2023

Sócio da Empresa **E-TRANS NEGÓCIOS LTDA**

A Prefeitura Municipal Macaúbas BA, através da Secretária Municipal de Saúde de Macaúbas

Considerando os termos do estabelecidos na Ata de Registro de Preço nº SMS Nº 010/2023, oriundas do Processo Administrativo -SMS Nº 003/2023, Pregão Eletrônico SMS Nº 001/2023-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamento utilizado pelos Agentes Comunitário de Saúde e os Agentes de Endemias;

Considerando a cláusula sexta da referida Ata, o qual estabelece a entrega, local, prazos e condições do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pelas ORDENS DE FORNECIMENTO Nº121825920 e Nº 121825921, datadas do dia 12 de dezembro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Macaúbas - BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial, da execução da Ata, configurando-se como retardamento da execução, a contratada poderá ser apenada, com aplicação de multas, definidas cláusula décima terceira - das sanções administrativas, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei 8666 de 1993, na Lei Federal nº 10.520 de 2002 e;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa E-TRANS NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 28.589.175/0001-03, situada na Rua Lorival Jose de Souza, 01B, NASCER BORGES, IBIRATAIA, BA, CEP 45.580-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR, empresário, vendedor, portador do RG nº 08.421.235-71- SSP/BA, e do CPF 980.632.605-97, para que cumpra o objeto do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Macaúbas - BA, por sua aceitação.

Nelson Oliveira de Sousa
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 31/2024

Macaúbas/BA, 25 de abril de 2024.